

## Segunda Via



Banco Itaú S.A. | 341-7 |

## RECIBO DO PAGADOR

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                  |                    |             |                                  |                                             |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------------|-------------|----------------------------------|---------------------------------------------|--|
| Local de Pagamento<br>PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                |                  |                    |             |                                  | Vencimento<br>03/07/2015                    |  |
| Beneficiário<br>CRISTIANO FEDALTO 03039923951 CNPJ 14.705.236/0001-38                                                                                                                                                                                                                                                                           |                  |                    |             |                                  | Agência/Código Beneficiário<br>7367/11614-7 |  |
| Endereço Beneficiário / Sacador Avalista<br>RUA JOAO ALENCAR GUIMARAES 1740 BL 3 AP 1 CAMPO COMPRIDO CURITIBA PR 81220 190                                                                                                                                                                                                                      |                  |                    |             |                                  |                                             |  |
| Data do documento<br>08/06/2015                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | No. Do documento | Espécie doc.<br>RA | Aceite<br>N | Data Processamento<br>08/06/2015 | Nosso Número<br>157/51338750-5              |  |
| Uso do Banco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Carteira<br>157  | Espécie<br>R\$     | Quantidade  | Valor                            | (=) Valor do Documento<br>1.500,00          |  |
| Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário.<br>APOS O VENCIMENTO COBRAR MORA DE R\$ ..... 1,00 AO DIA<br>APOS 03/07/2015 MULTA DE ..... 30,00<br><br>REF ALUGUEL EQUIP INFORMATICA DE 01 A 30 DE JUNHO<br><br>APOS VCTO ACESSE WWW.ITAUI.COM.BR/BOLETOS PARA ATUALIZAR SEU BOLETO |                  |                    |             |                                  | (-) Descontos/Abatimento                    |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                  |                    |             |                                  |                                             |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                  |                    |             |                                  | (+) Mora/Multa                              |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                  |                    |             |                                  | (=) Valor Cobrado                           |  |
| Pagador: SERGIO SOUZA CNPJ/CPF 000075687658904<br>Endereço: RUA COMENDADOR ARAUJO, 510 CJ1003 80420-000 CENTRO CURITIBA PR<br>Sacador/Avalista:                                                                                                                                                                                                 |                  |                    |             |                                  |                                             |  |

Autenticação mecânica



Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.57510 33875.057367 71161.470001 1 64780000150000

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                  |                    |             |                                  |                                             |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------------|-------------|----------------------------------|---------------------------------------------|--|
| Local de Pagamento<br>PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                |                  |                    |             |                                  | Vencimento<br>03/07/2015                    |  |
| Beneficiário<br>CRISTIANO FEDALTO 03039923951 CNPJ 14.705.236/0001-38                                                                                                                                                                                                                                                                           |                  |                    |             |                                  | Agência/Código Beneficiário<br>7367/11614-7 |  |
| Data do documento<br>08/06/2015                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | No. Do documento | Espécie doc.<br>RA | Aceite<br>N | Data Processamento<br>08/06/2015 | Nosso Número<br>157/51338750-5              |  |
| Uso do Banco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Carteira<br>157  | Espécie<br>R\$     | Quantidade  | Valor                            | (=) Valor do Documento<br>1.500,00          |  |
| Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário.<br>APOS O VENCIMENTO COBRAR MORA DE R\$ ..... 1,00 AO DIA<br>APOS 03/07/2015 MULTA DE ..... 30,00<br><br>REF ALUGUEL EQUIP INFORMATICA DE 01 A 30 DE JUNHO<br><br>APOS VCTO ACESSE WWW.ITAUI.COM.BR/BOLETOS PARA ATUALIZAR SEU BOLETO |                  |                    |             |                                  | (-) Descontos/Abatimento                    |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                  |                    |             |                                  |                                             |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                  |                    |             |                                  | (+) Mora/Multa                              |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                  |                    |             |                                  | (=) Valor Cobrado                           |  |
| Pagador: SERGIO SOUZA CNPJ/CPF 000075687658904<br>Endereço: RUA COMENDADOR ARAUJO, 510 CJ1003 80420-000 CENTRO CURITIBA PR<br>Sacador/Avalista:                                                                                                                                                                                                 |                  |                    |             |                                  |                                             |  |

**Ficha de Compensação**  
 Autenticação Mecânica


03/07/2015 - BANCO DO BRASIL - 15:08:52  
444404444 0014

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SERGIO DE SOUZA  
AGENCIA: 4444-X CONTA: 43.050-1

=====

BANCO ITAU S.A.

-----

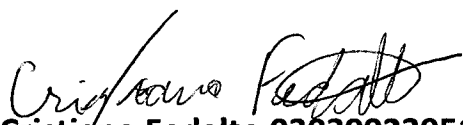
34191575103387505736771161470001164780000150000  
NR. DOCUMENTO 70.303  
DATA DO PAGAMENTO 03/07/2015  
VALOR DO DOCUMENTO 1.500,00  
VALOR COBRADO 1.500,00  
=====

NR.AUTENTICACAO A.8BD.173.ED5.62B.876

Curitiba, 30 de junho de 2015

**RECIBO**

Recebi de **SÉRGIO SOUZA – CPF: 756.786.589-04**, a importância de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente a locação de equipamentos de informática no período de 01 a 30/06/2015.

  
**Cristiano Fedalto 03039923951**  
**CNPJ: 14.705.236/0001-38**

# CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA

## IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

**CONTRATANTE:** Sérgio de Souza, regularmente cadastrado no CPF nº756.876.589-04, com endereço na Rua Comendador Araújo, nº510, conjunto nº1003, Centro, Curitiba, Paraná, CEP nº80.420-000.

**CONTRATADA:** Cristiano Fedalto 03039923951, com sede na Rua Paulo Gorski, 1776, CEP 81.210-220, em Curitiba, no Estado de Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 14.705.236/0001-38, empresa individual de Cristiano Fedalto, brasileiro, casado, analista de suporte, Carteira de Identidade nº 6.237.659-3, C.P.F. nº 030.399.239-51.

**As partes acima identificadas têm, entre si, justa e acertado o presente Contrato de Prestação de Locação de Equipamentos e Acessórios de Informática, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente.**

## DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O presente instrumento tem como objeto a locação de equipamentos e acessórios de informática abaixo descritos:

| Descrição do Bem                                                     | Valor Unitário da Locação | Valor de Mercado | Quantidade | Valor Total da Locação |
|----------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------|------------|------------------------|
| Microcomputador NTC PC I3 4030 (i3-4150/4GB/HD500GB/DVD/ASUS H81M-A) | R\$110,00                 | R\$1.250,00      | 7          | R\$770,00              |
| Monitor LG 19,5" 20EN33SS Preto Brilhante LED (VGA/ VESA)            | R\$60,00                  | R\$300,00        | 8          | R\$480,00              |
| SWITCH 16P GIGABIT                                                   | R\$0,00                   | R\$400,00        | 1          | R\$0,00                |
| NOTEBOOK ASUS CORE I5 4200U 6GB 1TB GEFORCE GT720M 2GB WIN 8.1 14    | R\$250,00                 | R\$2.300,00      | 1          | R\$250,00              |

## DO SUPORTE

**Cláusula 2ª.** A locação de equipamentos e acessórios de informática compreende os itens descritos na cláusula 1ª, não estando incluso o eventual suporte decorrente de eventuais necessidades de formação, configuração, atualização, remoção de vírus, instalação de programas específicos, dentre outros serviço.

## DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**Cláusula 3ª.** Em caso de falha ou inoperância dos equipamentos ou acessórios de informática locados, a Contratada deverá promover a sua substituição por outro bem equivalente no prazo máximo de 12 horas, contados da notificação pelo Contratante.

**Cláusula 4ª.** Caso constatado que a falha ou inoperância do equipamento ou acessório de informática decorra da má utilização ou uso desconforme por parte do Contratante, este deverá ressarcir o Contratado no valor de mercado referido na cláusula 1ª.



## **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**Cláusula 5ª.** O Contratante compromete-se a efetuar regularmente e na forma combinada o pagamento do valor contratual, bem como usar e utilizar os bens locados de acordo com os bons costumes e usos habituais a que se destinam os equipamentos e acessórios, responsabilizando-se por qualquer dano ou desvio de finalidade.

## **DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

**Cláusula 5ª.** O Contratante pagará à Contratada o valor de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**.

**Parágrafo único.** As mensalidades devem ser pagas até o dia 8 (oito) de cada mês. Em caso de atraso, será aplicada multa de 2% (dois por cento) acrescida de juros diários de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) sobre o valor da mensalidade. Caso a correção monetária venha ser superior aos juros aqui especificados, esta substituirá os mesmos no cálculo do valor devido pela **CONTRATANTE** para a **CONTRATADA**.

## **DO PRAZO**

**Cláusula 6ª.** A execução plena da prestação de serviço se fará por tempo de 1 (um) ano indeterminado.

## **DA RESCISÃO**

**Cláusula 7ª.** O contrato poderá ser rescindido por ambas as partes a qualquer tempo, cabendo à parte que ocasionou o rompimento do mesmo o aviso prévio de 30 dias, sem necessidade de pagamento de multa rescisória. Caso não seja comunicado com antecedência de 30 dias, fica estipulada multa de uma mensalidade à outra parte.

## **DOS CASOS OMISSOS**

**Cláusula 8ª.** Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo, mediante reunião das partes para tal finalidade, devendo ser elaborado termo aditivo a este contrato e assinado pelas partes contratantes.

## **DO FORO**

**Cláusula 9ª.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Curitiba - PR

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Curitiba, 01 de abril de 2015.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE



\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

6ª SERVENTIA NOTARIAL - CURITIBA/PR  
RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO